



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Rua Dr. João Fábio de Andrade, 1891 - Bairro Centro - CEP 69830-000 - Lábrea - AM -  
www.tre-am.jus.br

**PESQUISA DE PREÇOS/12ª ZE**

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Objeto: Fornecimento de água mineral, sem gás, em garrações de 20L (vinte litros).

ESTIMATIVA DE PREÇOS PELO MÉTODO MATEMÁTICO PREÇO MÉDIO E MENOR PREÇO										
ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA				SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS			VALORES ESTIMADOS		VALORES ESTIMADOS	
				PREÇOS UNITÁRIOS POR FORNECEDOR			(PREÇO MÉDIO)		(MENOR PREÇO)	
Item	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade	A	B	C	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Fornecimento de água mineral, sem gás, envasada em embalagem plástica específica para o produto, tipo garrafão retornável de 20L (vinte litros), contendo lacre de segurança, devidamente acondicionado em plástico protetor transparente e rotulado com as informações obrigatórias.	80	Garrafão de 20L (vinte litros)	R\$ 12,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 1.040,00	R\$ 12,00	R\$ 960,00
<b>VALOR DA PROPOSTA DA EMPRESA</b>				<b>R\$ 960,00</b>	<b>R\$ 1.040,00</b>	<b>R\$ 1.120,00</b>				
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>							<b>R\$ 1.040,00</b>		<b>R\$ 960,00</b>	

FORNECEDORES	
<b>A</b>	AD BEZERRA SUPERMERCADOS LTDA - CNPJ: 17.729.516/0001-74
<b>B</b>	FCB - CNPJ: 04.495.867/0001-16
<b>C</b>	RBD - CNPJ: 02.837.983/0001-40

**NOTAS TÉCNICAS DA PESQUISA DE PREÇOS**

- 1.Caracterização das fontes consultadas:** Foi realizada consulta direta junto aos **FORNECEDORES** (art. 5º, IV, da IN 65/2021-SEGES/ME), tendo em vista uma possível contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021). Os dados da pesquisa de preços foram obtidos através de solicitação de propostas comerciais, com prazo mínimo de 03 (três) dias úteis para apresentação, utilizando mensagem eletrônica por e-mail institucional, além de consultas presenciais nos estabelecimentos comerciais do município.
- 2.Série de preços coletados:** Conforme apresentado no Mapa Comparativo de Preços (Campo: **SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS**).
- 3.Método matemático aplicado para a definição do valor estimado:** O preço estimado foi definido considerando o **MENOR PREÇO** ofertado.
- 4.Justificativas para a desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável:** Considerando a limitação do mercado local, foram considerados todos os preços obtidos na pesquisa de preços.
- 5.Documentos comprobatórios válidos que subsidiaram a pesquisa de preços:** **PROPOSTAS COMERCIAIS** juntadas aos autos.
- 6.Relação de Fornecedores que não enviaram propostas:** Não houve
- 7.Justificativas técnicas (julgadas necessárias):** Não há necessidade.
- 8.Conclusão - Conclui-se que o valor estimado da contratação é de:** **R\$ 960,00**
- 9.Pesquisa de Preços realizada em:** 13/05/2025

**ANDREASA SALES BARBOSA**  
**CHEFA DE CARTÓRIO**



Documento assinado eletronicamente em **14/05/2025**, às **14:54**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000491157** e o código CRC **425148C5**.